



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Indico aDouta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a Prefeitura que assuma a manobra de água da Baixa Grande.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 09 de junhode 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
Vereador – autor

JUSTIFICATIVA

Haja visto que a Prefeitura Municipal já paga o funcionário que faz a manobra da água e o tratamento da mesma, não há por que as pessoas da comunidade pagar uma taxa a nenhum responsável.